



EDITAL PROMOÇÃO POR MÉRITO - 2023

A Diretora da Faculdade de Enfermagem (FEnf) torna pública a abertura de inscrições para o processo de Promoção Por Mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2) da Carreira do Magistério Superior (MS).

I – DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições deverão ser feitas no período de 04 a 29 de setembro de 2023, das 9 horas as 17 horas, por meio do formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/u/0/d/e/1FAIpQLSedVwJ4IzVyiU_7xe_C5ui3MZcQ0hAVYUSb8SXm7klzHjd2nQ/closedform

1.1. Poderão se inscrever à promoção por mérito os docentes que cumulativamente preencherem os seguintes requisitos:

- a) pertencer à Carreira do Magistério Superior (MS), integrando a Parte Suplementar (PS) ou a Parte Permanente (PP) do Quadro Docente da Unicamp;
- b) exercer a função de Professor Doutor I (MS-3.1);
- c) apresentar desempenho compatível com as condições necessárias estabelecidas na Deliberação CONSU-A-016/2021 que estabelece critérios para definição de perfis e avaliação dos docentes da Faculdade de Ciências Médicas;
- d) comprovar o cumprimento do interstício de pelo menos 3 (três) anos exigido para promoção por mérito entre os níveis, no momento da inscrição no processo.

1.2. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição ao diretor da Unidade, indicando qual nível será pleiteado para promoção por mérito.
- b) *Curriculum Vitae et studiorum*.
- c) Memorial circunstanciado.

1.3. A banca examinadora do processo poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.4. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições com toda a documentação serão direcionadas ao Conselho Integrado para emissão de parecer descritivo acerca do aceite das inscrições, verificando objetivamente o atendimento dos requisitos previstos no item 1.1.

1.5. O parecer que analisou as inscrições será submetido à homologação da Congregação da FEnf, que constituirá a Comissão de Avaliação.

II – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2. A Comissão de Avaliação do processo de promoção por mérito será composta por 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação, entre especialistas de reconhecida



competência, observando os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade. Pelo menos 02 (dois) membros deverão pertencer a outras Instituições.

2.1. A presidência da Comissão de Avaliação será presidida pelo Professor da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função.

III – DA AVALIAÇÃO

3. A Comissão de Avaliação analisará o mérito do candidato, orientada por perfis acadêmicos estabelecidos na Deliberação CONSU-A-016/2021.

3.1. A Comissão de Avaliação emitirá um único parecer circunstanciado, motivado e conclusivo, com análise individualizada de cada candidato, avaliando os méritos do docente, considerando as atividades por ele desenvolvida, enfatizando no seu julgamento a análise da qualidade da contribuição ao ensino, pesquisa e extensão do candidato, indicando a aprovação ou não do pedido de promoção por mérito, bem como a classificação final dos candidatos por nível.

3.2. Os candidatos deverão ser cientificados do parecer exarado pela Comissão de Avaliação.

3.3. O parecer final da Comissão de Avaliação será submetido à aprovação da Congregação da FEnf.

3.4. O parecer da Comissão de Avaliação só poderá ser rejeitado pela Congregação em virtude de vícios de ordem formal.

IV – DA LEGISLAÇÃO

4. O presente processo de promoção por mérito obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-032/2022, que dispõe sobre o processo de promoção por mérito da Carreira do Magistério Superior (MS) da Universidade Estadual de Campinas e na Deliberação CONSU-A-016/2021, que estabelece critérios para definição de perfis e avaliação dos docentes da Faculdade de Ciências Médicas.

Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues

Diretora da Faculdade de Enfermagem

Universidade Estadual de Campinas